



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3323/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria de Urbanismo e ao CODETRAN, solicitando a destinação de vagas exclusivas para estacionamento de vans em frente aos portões de entrada e saída de todas as escolas públicas e particulares do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete tem sido procurado por diversos proprietários de vans escolares alegando imensas dificuldades para o embarque dos alunos de diversas escolas do município.

Tal dificuldade deve-se a ausência de vagas exclusivas para estes veículos, sendo que nos colégios localizados no centro da cidade as dificuldades são ampliadas devido ao grande fluxo de veículos e cobrança de estacionamento para as vagas, em razão do estacionamento rotativo.

Sugere-se a destinação de no mínimo três vagas em cada portão de entrada e saída das escolas para o embarque e desembarque dos alunos com segurança, com ampla sinalização e fiscalização dos agentes de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB